



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA - UFESB
NDE DO CURSO DE LICENCIATURA EM HISTÓRIA

**Ata Nº05_2020 da Reunião Extraordinária do NDE do
Curso de Licenciatura em História da Universidade
Federal do Sul da Bahia - UFESB, realizada em três de
novembro de dois mil e vinte.**

Aos três dias do mês de novembro de dois mil e vinte, a partir das catorze horas, realizou-se reunião extraordinária do NDE do curso de Licenciatura em História (2º ciclo), através de webconferência. Todos os membros estiveram presentes: Rodrigo Oliveira Fonseca; Ivana Maria Gamerman; Luiz Antônio Silva Araújo; André de Almeida Rêgo; Francisco Nunes Neto. **INFORMES:** Os professores Rodrigo e Ivana deram o informe da reunião realizada na sexta-feira anterior com integrantes do Colegiado da Licenciatura Interdisciplinar de Ciências Humanas e Sociais do *campus* Sosígenes Costa, que teve como pauta a previsão de alterações no percurso formativo de História e da LICHS devido à Resolução CNE/CP 2/2019 (Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica) e as alterações mais imediatas referentes à reformulação do fluxo e da oferta de CCs de 1o Ciclo a partir da nova Formação Geral (Resolução UFESB 10/2020). Os NDEs da LH e da LICHS-CSC solicitaram aos coordenadores dos dois cursos que redigissem e enviassem um memorando à DEA solicitando esclarecimentos acerca do atendimento à Resolução CNE/CP 2/2019, que impacta todas as licenciaturas. **PAUTA:** 1) Análise e aprovação da ata da reunião anterior do NDE; 2) Reconsideração dos eixos temáticos do percurso formativo da Licenciatura em História, com possibilidade de redução da carga horária obrigatória no 2º Ciclo; 3) Seleção de componentes curriculares que podem ceder parte de sua carga horária para o atendimento da Resolução CNE 7/2018. **DELIBERAÇÕES:** 1) Foi lida e aprovada a ata da reunião anterior, realizada no dia 20 de outubro de 2020. 2) Foi iniciada a discussão em torno da redução da carga horária obrigatória no 2º Ciclo de História. A adequação à

BNC-Formação resultará em um aumento de 600h na oferta de CCs na área de Educação. A resolução estabelece 800h e atualmente ofertamos somente 210h de CCs de Educação, e mesmo que passemos a indicar o conjunto dos CCs do Tronco Comum das LIs no nosso percurso, essa carga horária chegará apenas a 330h. Para não impactar o tempo de formação de nossos estudantes o NDE chegou a duas alternativas de ajustes que possam dar conta do aumento de 480h em nossa CH obrigatória de 1o Ciclo (esse é o impacto final considerando aumento de 240h da FG imposto por força da Resolução UFSB 10/2020, a exclusão de 360h do BIH encaminhada pelo NDE na sua reunião anterior, e mais 600h de Educação). As duas alternativas, ainda em forma de esboço para acúmulo de discussão, são as seguintes: a) estudar a *fusão de componentes* , visando reduzir o percurso de 2o Ciclo em 8 CCs (equivalente às 480h acrescidas no 1o Ciclo); b) manter todos os CCs atuais, mas criar mecanismo já adotado em outros cursos da UFSB para que a carga horária obrigatória por cada um dos eixos seja reduzida, liberando assim 480h do percurso mínimo obrigatório. Seriam considerados nesse quesito três eixos: Teoria, Metodologia e Pesquisa Histórica; História Geral; e História do Brasil e da Bahia, posto que os outros não podem ter a carga horária reduzida. Com a adoção de qualquer uma das duas propostas ou de uma terceira que venha a surgir, todos do NDE concordaram que o corpo docente precisará tentar compensar as perdas em carga horária de aulas teóricas através do desenvolvimento de projetos de pesquisa e extensão que possam envolver os estudantes e contribuir com seu processo formativo. Os membros do NDE, pelo avanço da hora, optaram pela suspensão do item 3 da pauta e pela retomada da discussão do item 2 na próxima reunião ordinária, agendada para o dia 11 de dezembro. Nada mais havendo a tratar, às dezessete horas, eu, Rodrigo Oliveira Fonseca, coordenador do NDE, agradei a participação de todos e dei por encerrada a reunião, lavrando os termos da presente ATA, que, após aprovada, será assinada por mim e por todos os membros do NDE. Teixeira de Freitas, três de novembro de dois mil e vinte. //////////////////////////////////////

Membros:

Rodrigo Oliveira Fonseca (coordenador)

Ivana Maria Gamerman

André de Almeida Rego

Luiz Antônio Silva Araújo

Francisco Nunes Neto



Emitido em 11/12/2020

ATA Nº 05/2020 - COLHIST (11.01.06.02.01)
(Nº do Documento: 705)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 16/12/2020 15:41)
FRANCISCO ANTONIO NUNES NETO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
1148004

(Assinado digitalmente em 14/12/2020 08:10)
LUIZ ANTONIO SILVA ARAUJO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
1552711

(Assinado digitalmente em 21/12/2020 19:22)
ANDRE DE ALMEIDA REGO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
2253651

(Assinado digitalmente em 18/12/2020 09:57)
IVANA MARIA GAMERMAN
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
1355184

(Assinado digitalmente em 26/01/2021 09:21)
RODRIGO OLIVEIRA FONSECA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
1536422

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ufsb.edu.br/documentos/> informando seu número:
705, ano: **2020**, tipo: **ATA**, data de emissão: **13/12/2020** e o código de verificação: **0ea3ff2bf6**